

Direcao de Ensino

De: EMEF AFONSO GOMES DE CARVALHO <escolaafonso@educar.portao.rs.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 10:44
Para: Tania Costa
Cc: direcaoodeensino@portao.rs.gov.br; Jair Araujo
Assunto: Re: INFORMATIVO DE SERVIÇOS CORRETIVOS VIP ELEVADORES-PREF PORTAO - E.M.E.F AFONSO GOMES DE CARVALHO (12050) 58910 PARADO URGENTE

Bom dia!

O Uso do elevador é muito importante em nossa escola, temos duas estudantes cadeirantes. No momento as portas não travam nem com a chave.
Consideramos importante a manutenção.

Em qui., 22 de fev. de 2024 às 14:19, Tania Costa <tania.costa@vipelevadores.com.br> escreveu:
Boa tarde Sra karen

Conforme atendimento técnico realizado, segue o orçamento para substituir 2 trincos completos de portas , estão com a bobina queimada e não travando (elevador PARADO)

Valor R\$ 4.412,00

Forma de pagamento: 30 dias

		VIP Elevadores Ltda CNPJ: 73.317.513/0001-02 Inscrição Municipal: 52962423 Endereço: Av. Cairu, CEP: 90230-030 Telefone: 51 33738300 Responsável:	
Orçamento 58910			
Cliente:	PREF PORTAO - E.M.E.F AFONSO GOMES DE CARVALHO (12050)	CNPJ:	87.344.016/0001-08
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS, 718	CEP:	93180-000
Cidade:	Portão	Estado:	RIO GRANDE DO SUL

Telefone:	3500.4267	E-mail:	
Equipamento			
Número: 1	Marca: ORTOBRAS	Referência: pl	Tipo: EL
Descrição do orçamento			
Prezados Senhores			
Viemos submeter à apreciação de V.Sra.s, nosso orçamento para execução dos serviços abaixo especificados:			
Objetivo: troca da fechadura ortobras kit completo porta abra com a mão esquerda e fechadura ta na direita		Motivo: Estragou bobina da trava. Não está trancando	

Peças do Orçamento

Descrição	Quantidade
CJ TRINCO_BOT DE PAV DIR PRETA - ORTOBRAS - 10/22	2
Total do Orçamento	R\$ 4.412,00
Descrição dos trabalhos a serem executados, conforme padrões e normas de segurança: - Colocar a placa de aviso EQUIPAMENTO EM MANUTENÇÃO; - Desligar chave geral; - Aplicar peças descritas acima; - Executar serviços descritos acima; - Realizar testes para verificar pleno funcionamento do(s) equipamento(s); - Recolher material e retirar placas e avisos; - Religar chave geral; - Liberar o elevador para funcionamento ao público.	
Serviços/regulagens/ajustes/testes: A execução dos serviços, regulagens, ajustes e testes, estarão a cargo de funcionários especializados da contratada.	
Preço Total	
O preço total do serviço executado, regulado, testado e funcionando conforme especificações acima	R\$ 4.412,00
Condições de Pagamento	
Entrada	R\$ 0,00

Parcelas	1 de R\$ 4.412,00
Validade do orçamento: 30 dias	

Orçamento 58910			
Cliente:	PREF PORTAO - E.M.E.F AFONSO GOMES DE CARVALHO (12050)	CNPJ:	87.344.016/0001-08
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS, 718	CEP:	93180-000
Cidade:	Portão	Estado:	RIO GRANDE DO SUL
Telefone:	3500.4267	E-mail:	

Contrato Orçamento 58910
1 - Os serviços executados, bem como as peças e os componentes fornecidos pela CONTRATADA, descritos no orçamento acima estão garantidos pelo prazo abaixo, contado a partir do término da execução dos serviços. Esta garantia prevê a substituição destas peças, que dentro do prazo apresentarem defeitos de fabricação e/ou execução, excluídas as que forem motivadas pelo gasto ordinário, por abuso, por negligência ou por mau uso do(s) elevador(es). Garantia deste orçamento: 120 dias - Tal garantia cessará, automaticamente: • Se os serviços de conservação e manutenção do(s) elevador(es) forem entregues a terceiros não autorizados pela CONTRATADA; • Se terceiros, sem autorização escrita da empresa CONTRATADA, interferirem ou realizarem serviços nos elevadores; • Mau uso do elevador por seus usuários, ou uso indevido para transporte de objetos e cargas fora de suas especificações técnicas; • Vandalismos de qualquer natureza; • Inundações e intempéries climáticas; • Insurreições e descontroles da ordem pública; 2 - Se no decorrer de execução dos serviços for necessário a substituição de outras peças e componentes, em virtude de defeitos ou desgastes não identificados com o equipamento em operação, a CONTRATADA, apresentará orçamento complementar para autorização do cliente;

- 3 - Os trabalhos de alvenaria, quando necessários, serão de responsabilidade do(a) **CONTRATANTE** e deverão ser executados conforme solicitação da **CONTRATADA**, de modo a não atrasar a execução dos serviços, objeto deste orçamento;
- 4 - Os trabalhos serão executados em dias úteis, no horário normal de expediente da contratada;
- 5 - Autorizada a execução dos serviços, fica implícita a concordância com este orçamento e a aceitação dos documentos de cobrança que forem emitidos e seu resgate em carteira ou nos estabelecimentos bancários a que forem entregues para cobrança;
- 6 - Os serviços serão iniciados e concluídos em prazo a combinar;
- 6.1 - Em caso de atraso no pagamento das parcelas, por mais de 30 dias, a obra será suspensa até que os pagamentos sejam reestabelecidos, sendo este período deduzido do prazo acordado de execução;
- 7 – Fica estabelecido que a **CONTRATANTE** cumprirá integralmente todas as cláusulas deste orçamento, assim como do contrato de prestação de serviços;
- 7.1 - Fica estabelecido que se houver rescisão desse orçamento por qualquer das partes, aquela que der causa, sujeitar-se a pagar a outra multa de 30% do valor deste orçamento, corrigido pelo IPCA na data do respectivo pagamento;
- 7.2 - Quando houver a rescisão contratual do contrato de manutenção existente, as parcelas vincendas deste orçamento serão antecipadas e regularizadas junto com a rescisão;
- 8 - O pagamento efetuado com atraso, será corrigido conforme juros praticados no mercado financeiro, calculado proporcionalmente aos dias de atraso;
- 9 - É eleito o foro da comarca de Porto Alegre para dirimir as ações advindas deste contrato;

De acordo, em ____ / ____ / ____.

PREF PORTAO - E.M.E.F AFONSO GOMES DE CARVALHO (12050) Contratante	VIP Elevadores Ltda Contratado
Testemunha 1	Testemunha 2

Atenciosamente,

Tania Maria Costa | Consultora de Serviços

Av Cairú Nº 500 - CEP: 90.230- 031 - Porto Alegre -RS RS | Brasil Ramal
direto (+55 (51) 3373-8308 <http://www.vipelevadores.com.br>)

(+55 (51) 991522878

